PORTARIA Nº 255, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AO(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FRANCISCA ELISVANDA DE CARVALHO MOURA, DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Caridade do Piauí - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO que a concessão de licenças não previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, avaliando-se a oportunidade e a conveniência do ato, a fim de que não haja prejuízo quanto ao andamento normal do serviço público;

CONSIDERANDO a solicitação formal de concessão de afastamento pelo (a) servidor (a) público (a) Francisca Elisvanda de Carvalho Moura, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar cargo comissionado de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCA ELISVANDA DE CARVALHO MOURA**, servidor (a) público (a) municipal, CPF nº 916.530.***-15, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o afastamento do cargo efetivo, para ocupar cargo comissionado de assessor técnico da secretaria municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Em caso de exoneração do cargo comissionado, a servidora deverá retornar imediatamente ao cargo efetivo ocupado.

Publique-se,

Dê-se Ciência e cumpra-se.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal